

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024**

Processo Administrativo nº 73/2024

OBJETO: registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do Município de Santa Cruz/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: M M B DA SILVA LTDA		
CNPJ: 38.131.234/0001-40	Telefone: 84996014033	Email:
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 40 LOJA 1, CENTRO, Upanema/RN, CEP: 59670-000		
Representante: MOESES MISAEL BEZERRA DA SILVA - CPF: 092.116.734-29		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0040231 - Aquisição de Medicamentos Genéricos- Produtos GENÉRICOS constantes das letras A ate Z	GENÉRICOS	Unidade	1,00	21,17	21,17

Importa a presente em R\$ 21,17%, (vinte e um vírgula dezessete por cento). VIGÊNCIA: 16/06/2025. SANTA CRUZ/RN, 17 de junho de 2024.
ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e **MOESES MISAEL BEZERRA DA SILVA**– Titular/pelo Fornecedor.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:08ECD85E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 093/2024 – DISPENSA
ELETRÔNICA 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN
Contratado (a): Rodrigo Soares Medeiros | CNPJ
42.782.392/0001-38
Objeto: Contratação de empresa especializada para Filmagem,
Produção, Edição e Sonorização de Vídeos, bem como pós-
produção e roteirização; transmissão ao vivo de eventos,
criação e edição de jingle institucionais da Prefeitura de Santa
Cruz/RN.
Dotação Orçamentária: a) Elemento orçamentário “3.3.90.39 –
Outros Serviços de Terceiros – PJ”; e Recursos Ordinários
Valor: R\$ 2.475,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco
reais).
Prazo de Vigência: 10 de junho de 2025
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 10/06/2024.
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Rodrigo
Soares de Medeiros.

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:09ACA60A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

**PORTARIA Nº. 520/2024 – GAB - REVOGA PORTARIA Nº 022/2024 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Portaria nº. 520/2024 – GAB

Dispõe sobre a revogação da Portaria no 022/2024 do Conselho Municipal de Saúde, na forma indicada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 55, inc. V e VIII** da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E :

Art. 1º - Revogar a *Portaria no 022/2024 – GAB*, que nomeou **ANA CRISTINA DA SILVA SOUZA**, como representante do 57º Grupo de Escoteiros Rondinele Fernandes de Sena.

Art. 2º - Nomear a Sra. **BRUNA KELLY DA SILVA LIMA**, que passará a representar o 57º Grupo de Escoteiros Rondinele Fernandes de Sena, a partir do dia 25 de junho de 2024, em consonância com o Ofício nº 058/2024, oriundo do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de junho de 2023.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Joeide Lima de Moraes

Código Identificador:21BB45E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 522/2024 – GAB - NOMEAÇÃO

Portaria nº. 522/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **HELOISE LARISE XAVIER DE MEDEIROS**, CPF: **044.*****-47**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de **Vice-Diretor de Escola Nível II, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de abril de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:3235203A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 522/2024 – GAB - NOMEAÇÃO

Portaria nº. 522/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **HELOISE LARISE XAVIER DE MEDEIROS**, CPF: 044.*****-47, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CC-4, de **Vice-Diretor de Escola Nível II**, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de abril de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:3235203A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

Processo Administrativo nº 76/2024

OBJETO: Registro para Locação de equipamentos Retro - Escavadeira, Motoniveladora e Caminhão Basculante. conforme projeto básico e memorial descritivo) para apoio nos diversos serviços do Município de Santa Cruz/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: ENGMAQ LOCACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA		
CNPJ: 05.831.917/0001-51	Telefone:	Email:
Endereço: R ODILON BRAGA , 71 , BOA ESPERANCA , PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-370		
Representante: Harlington Luiz Avelino Pinheiro - CPF: 029.329.364-33		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit (RS)	Vlr. Total(RS)
1	0040240 - RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79HP, CAÇAMBA CARREG. CAP.MÍN.1M3, CAÇAMBA RETRO CAP.0,20M3, PESO OPERACIONAL MÍN.6.570 KG PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37M-CHP DIURNO (incluso operador e excluso óleo diesel)	JONH DREERE	Hora	1000,00	92,000	92.000,00
2	0040241 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRAMA RCHA) 125HP, PESOBRUTO13032KG. LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M-CHP DIURNO (incluso operador e excluso óleo diesel)	CAT 2015	Hora	1000,00	370,000	370.000,00
3	0040242 - RETRO ESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1M3, CAÇAMBA RETRO CAP.0,20M3, PESOOPERACIONAL MÍN.6.570KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX.4,37M-CHP DIURNO (incluso operador e excluso óleo diesel)	JONH DREERE	Mês	12,00	14.000,000	168.000,00
4	0040243 - MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRAMA RCHA)125HP PESO BRUTO13032KG LARGURA DA LÂMINA DE3,7M-CHP DIURNO (incluso operador, e excluso óleo diesel)	CAT 2015	Mês	12,00	36.000,000	432.000,00
5	0040244 - CAMINHÃO BASCULANTE 10M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXO S4,80M, POTÊNCIA 230CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA – CHP DIURNO (incluso motorista, e excluso óleo diesel)	MB 2010	Mês	12,00	13.000,000	156.000,00

Importa a presente em R\$ 1.218.000,00, (um milhão, duzentos e dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 17/06/2025. SANTA CRUZ/RN, 18 de junho de 2024. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal**/Pelo Órgão Gerenciador e Harlington Luiz Avelino Pinheiro– Titular/pelo Fornecedor

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:3EC51653

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 528/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 528/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) o Conselheiro Tutelar **JOSE EDSON DA COSTA**, Matrícula: 152815-7, vinculado ao Gabinete Civil, para custear suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN no dia 27 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar de Audiência Pública que será realizado no Núcleo de Estudos e Debates da Assembleia Legislativa, às 14:00h, que irá discutir o tema: **“Infância sem trabalho: juntos no Combate ao Trabalho Infantil”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:3F3CF893

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 528/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 528/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) o Conselheiro Tutelar **JOSE EDSON DA COSTA**, Matrícula: 152815-7, vinculado ao Gabinete Civil, para custear suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN no dia 27 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar de Audiência Pública que será realizado no Núcleo de Estudos e Debates da Assembleia Legislativa, às 14:00h, que irá discutir o tema: **“Infância sem trabalho: juntos no Combate ao Trabalho Infantil”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:3F3CF893

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 526/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 526/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a Conselheira Tutelar **MARIA ELIZABETE GALDINO DA ROCHA**, Matrícula: 152814-9, vinculada ao Gabinete Civil, para custear suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN no dia 27 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar de Audiência Pública que será realizado no Núcleo de Estudos e Debates da Assembleia Legislativa, às 14:00h, que irá discutir o tema: **“Infância sem trabalho: juntos no Combate ao Trabalho Infantil”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:48F7A922

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL
DECRETO Nº 2068 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2068, DE 01 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 01 de abril de 2024

336.516.634-34

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					150.000,00
01.011 CÂMARA MUNICIPAL					150.000,00
	1104	Manutenção do Programa Câmara Cultural			150.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	150.000,00
Anexo II (Redução)					150.000,00
01.011 CÂMARA MUNICIPAL					150.000,00
	1001	Reforma do Prédio da Câmara			100.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	100.000,00
	1002	Reequipamento da Sede da Câmara			50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50.000,00

Publicado por:

Marcos Antônio Galdino da Silva

Código Identificador:49453966

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 523/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 523/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (meia) diária, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) à Subcoordenadora de Acompanhamento dos Pacientes para Tratamento fora do Município, **MARIA GIZELDA DOS SANTOS, Matrícula: 005386-4**, para custear suas despesas em virtude da viagem a ser realizado à cidade de Natal/RN, no dia 26 do corrente mês e ano, com o objetivo de resolver as demandas da Pasta da Saúde (biopsias e os testes dos pezinhos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:54FA592D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº. 505/2024 – GAB * REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 505/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 505/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN, no dia 17/06/2024. Edição 3307, de forma equivocada, pois onde lê-se, **CONCEDER A CESSÃO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **MARIA DO SOCORRO RICARDO MANGUEIRA VIEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula: 50.172-1, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Natal – RN, pelo período compreendido entre as datas de 16 de maio de 2024 a 16 de maio de 2026, com ônus para o órgão cedente, **leia-se CONCEDER A CESSÃO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **MARIA DO SOCORRO RICARDO MANGUEIRA VIEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula: 50.172-1, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Natal – RN, pelo período compreendido entre as datas de 16 de maio de 2024 a 16 de maio de 2026, com ônus para o órgão cessionário;

RESOLVE :

Art. 1º - Republicar por incorreção esta Portaria, com o seguinte teor: **CONCEDER A CESSÃO**, pelo prazo de 02 (dois) anos, da servidora **MARIA DO SOCORRO RICARDO MANGUEIRA VIEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de Fisioterapeuta, Matrícula: 50.172-1, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal de Natal – RN, pelo período compreendido entre as datas de 16 de maio de 2024 a 16 de maio de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º- A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido, se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Com o fim do período de cessão, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 4º - Dê-se ciência à servidora e encaminhe cópia para a Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas em sua ficha funcional.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **16 de maio de 2024**.

.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 14 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:64AE9ACD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 525/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 525/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a Conselheira Tutelar **RITA DE CASSIA DE LIMA BEZERRA**, Matrícula: 152330-9, vinculada ao Gabinete Civil, para custear suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN no dia 27 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar de Audiência Pública que será realizado no Núcleo de Estudos e Debates da Assembleia Legislativa, às 14:00h, que irá discutir o tema: **“Infância sem trabalho: juntos no Combate ao Trabalho Infantil”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:6A345E7C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 521/2024 – GAB - LICENÇA-MATERNIDADE

Portaria nº. 521/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº. 571, de 29/04/09, e o Requerimento da Servidora,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder à **CARLA DARIELE DE LIMA, A.S.G**, matrícula nº. **1524585-6**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, os benefícios da Lei Municipal nº. 571/09, que trata da **extensão** da **LICENÇA-MATERNIDADE**, inicialmente concedida no período de **16/06/2024 a 13/10/2024**, cujo período da **extensão** da referida licença dar-se-á de **14/10/2024 a 12/12/2024**.

Art. 2º - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:9A35DD07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2024 – DISPENSA
ELETRÔNICA 040/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN
Contratado (a): E R da Silva Dantas | CNPJ 35.747.014/0001-58
Objeto: Contratação de empresa especializada para Filmagem, Produção, Edição e Sonorização de Vídeos, bem como pós-produção e roteirização; transmissão ao vivo de eventos, criação e edição de jingle institucionais da Prefeitura de Santa Cruz/RN.
Dotação Orçamentária: a) Elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”; e Recursos Ordinários
Valor: R\$ 50.994,70 (Cinquenta mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: 10 de junho de 2025
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 10/06/2024.
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Emerson Rodrigo da Silva Dantas.

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:9D8FA763

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 524/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 524/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a Conselheira Tutelar **MARIA LURIANE DA SILVA CONFESSOR**, Matrícula: 152530-1, vinculada ao Gabinete Civil, para custear suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN no dia 27 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar de Audiência Pública que será realizado no Núcleo de Estudos e Debates da Assembleia Legislativa, às 14:00h, que irá discutir o tema: **“Infância sem trabalho: juntos no Combate ao Trabalho Infantil”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Morais
Código Identificador:B8C7E7CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2024 – DISPENSA
ELETRÔNICA 027/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024.
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 027/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN
Contratado (a): Janaina Rodrigues De Macedo 01208000470 |
CNPJ 40.251.817/0001-57
Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de
camisetas do tipo “gola polo” e “camisa básica” para serem
utilizadas durante as campanhas, ações e festejos programados
pela Administração Municipal
Dotação Orçamentária: Elemento orçamentário “3.3.90.39 –
Outros Serviços de Terceiros – PJ”; e Recursos Ordinários
Valor: 28.485,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e
cinco reais)
Prazo de Vigência: 13/05/2025
Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 13/05/2024.
Assinaturas: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito e Janaina
Rodrigues de Macedo

Publicado por:
Gildenilson Soares de Oliveira
Código Identificador:BE2F747F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 527/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 527/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a Conselheira Tutelar **EDNA TELMA DE OLIVEIRA, Matrícula: 151706-6**, vinculada ao Gabinete Civil, para custear suas despesas, em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN no dia 27 do corrente mês e ano, com o objetivo de participar de Audiência Pública que será realizado no Núcleo de Estudos e Debates da Assembleia Legislativa, às 14:00h, que irá discutir o tema: **“Infância sem trabalho: juntos no Combate ao Trabalho Infantil”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 25 de junho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:C32D7EBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PUBLICAS
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, CNPJ nº 08.358.889/0001-95, torna público a solicitação feita ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA da Licença de Instalação (LI) do Teleférico de Santa Cruz, a ser implantado na Zona Urbana, localizada no município de Santa Cruz / RN.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D3991C90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2024-PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 009/2024

Processo Administrativo nº 73/2024

OBJETO: registro de preços para Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos que não façam parte da farmácia básica, através de oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias do setor, para atender a gerência de saúde do Município de Santa Cruz/RN

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN.

PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR

Fornecedor: GIULLITE B MEDEIROS		
CNPJ: 21.437.704/0001-04	Telefone: 84996014033	Email:
Endereço: AV RIO BRANCO, 0 Em frente Hospital, Santa Cecília, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324-000		
Representante: GIULLITE BRENNER MEDEIROS - CPF: 049.221.214-71		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Percentual de desconto(%)
2	0040230 - Aquisição de Medicamentos Éticos- Produtos ETICOS constantes das letras A ate Z	VARIAS MARCAS	Unidade	13%

Importa a presente em R\$ 13%, (treze por cento). VIGÊNCIA: 16/06/2025. SANTA CRUZ/RN, 17 de junho de 2024.
ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **GIULLITE BRENNER MEDEIROS–Titular/pelo Fornecedor.**

Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes

Código Identificador:ED1AB0AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/06/2024. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>